

Resolução nº 04, de 27 de outubro de 2022.

Institui normas e procedimentos para a oferta de Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Santa Cruz do Sul nos termos do Parecer Normativo e Deliberativo CME/SCS nº 29/2022

CONSIDERANDO

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020, institui normas e procedimentos para a oferta de Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Santa Cruz do Sul nos termos do Parecer Normativo e Deliberativo CME/SCS nº 29/2022 e demais legislações.

RESOLVE

Art. 1º Instituir normas e procedimentos para a oferta de Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Santa Cruz do Sul nos termos do Parecer Normativo e Deliberativo CME/SCS nº 29/2022.

Art. 2º Fazem parte dessa Resolução os Anexos:

- Anexo I – Plano de Desenvolvimento Individual – PDI Educação Infantil;
- Anexo II – Plano de Desenvolvimento Individual – PDI Ensino Fundamental/EJA;
- Anexo III – Plano de Adaptação Curricular – Educação Infantil;
- Anexo IV – Plano de Adaptação Curricular – Anos Iniciais; e
- Anexo V – Plano de Adaptação Curricular – Anos Finais e da EJA;



Conselho Municipal de Educação - CME/SCS
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1181- 3º piso - CEP 96.810-109
Santa Cruz do Sul/RS
Tel. (51) 3690-4149 - Ramal 8427
Celular (51) 92001-4985
E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Parágrafo único: Os anexos são de uso obrigatório, podendo ser complementados conforme a necessidade e demanda das instituições de ensino.

Art. 3º Revogar a Resolução CME nº 06/2008, Resolução CME nº 07/2008, Resolução CME nº 01/2010, Resolução CME nº 02/2010, Resolução CME nº 05/2016.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir de janeiro de 2023.

Santa Cruz do Sul, 03 de outubro de 2022.

Comissão de Legislação e Normas

Maria Liege Ribeiro Barbosa

Valdomiro Dockhorn

Angelle Vargas do Nascimento

Soní Maria dos Santos Faccin (in memoriam)

Comissão de Educação Especial

Marta Juruena

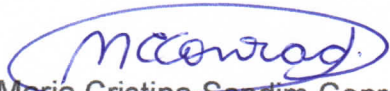
Assessoria Técnica

Rosimar Limberger

**Supervisora da Educação Especial e Coordenadora da Equipe Multiprofissional –
Convidada**

Mara Nubia Sandim

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária, em 27 de outubro de 2022.


Maria Cristina Sandim Conrad
Presidenta do CME/SCS